



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE \_LEONARDO DA SILVA MENDES  
LEANDRO DO CHIQUITO

Vereador  
**LEANDRO**  
*do Chiquito*  
**Pelo povo, para o povo!**

INDICAÇÃO Nº 624/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU O CALÇAMENTO DAS RUAS, PIO II, CRISTOVÃO COLOMBO COM NICODEMOS E JERUSALÉM DO BAIRRO BETANIA, DIVISA COM O BAIRRO BOA VISTA.

Autoria: Vereador LEONARDO DA SILVA MENDES

Sr. Presidente.  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen, Sr. Secretario Municipal de Obras - Semob, solicitando que sejam tomadas as providencias necessárias, em propiciar com a máxima urgência a pavimentação asfáltica ou o calçamento das ruas pio II, Cristovão Colombo, e com Nicodemos e Jerusalém do bairro xistente no bairro Betania entre o bairro Boa Vista .**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE \_LEONARDO DA SILVA MENDES  
LEANDRO DO CHIQUITO

Vereador  
**LEANDRO**  
*do Chiquito*  
**Pelo povo, para o povo!**

### JUSTIFICATIVA

Em atendimento as reivindicações dos moradores do bairro supermencionado, indicamos ao Poder Público Municipal, Sr. Secretario Municipal de Obras, a pavimentação asfáltica ou o calçamento das ruas dos bairros, pois as mesmas se encontram em estado precário, impossibilitando o acesso dos pedestres, bem como o dos moradores às suas residências.

A execução da presente indicação tem o condão de fornecer qualidade de vida aos moradores, melhoria do trânsito, valorização do bairros, bem como garantia dos direitos sociais da população, estes que estão positivados na Constituição Federal.

Ademais, considerando o clamor dos moradores do bairro, bem como a precariedade das ruas dos mesmo, faz-se tão relevante que o pedido deste parlamentar seja atendido pelo Executivo Municipal.

Diante dos fatos expostos, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 04 de outubro de 2021.

**Leonardo da Silva Mendes – Leandro do Chiquito**

*Vereador – PROS*

Avenida F, Quadra Especial, Lote 33 – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-3914 Fone/Fax (94)  
3346-3913 – Cep: 68.515-000 - Parauapebas - PA

---